

ATO TRT GP Nº 051/2012

João Pessoa, 08 de março de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

Considerando as disposições dos artigos 11 e 12 da Resolução nº 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando, ainda, a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Matéria Administrativa nº 0052200.16.2011.5.13.0000-e, manifestada na Resolução Administrativa nº 009/2012.

R E S O L V E

PROVER no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região a Excelentíssima Juíza **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO**, removida a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com efeitos a contar de 12 de março de 2012, vago em decorrência da promoção do Juiz Cláudio Pedrosa Nunes, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, consoante ATO TRT GP nº 363/2011, publicado no DEJT do dia 16.12.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU e DEJT.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência